



Em **LIBO**
05/05/04
Assessoria de Planário

MOÇÃO Nº

MOÇ 1281/2004

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria de Planário e Distri-
buição, para inclusão em Ordem do Dia:

Em **05.05.04**

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

***Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor RAFAEL AGUSTO ALVES defensor
público do Centro de Assistência Judiciária
(Defensoria Pública) – Núcleo de Ceilândia, pelos
relevantes serviços prestados à população do
Distrito Federal.***

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

***Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize RAFAEL AGUSTO ALVES defensor público do Centro
de Assistência Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo de Ceilândia, pelos
relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.***

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1281/04
Fls. Nº 01 R. TA



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar RAFAEL AGUSTO ALVES defensor público do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo de Ceilândia, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Com a Constituição de 1988, amplia-se a assistência jurídica gratuita, que passa a integrar o rol dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, devendo ser prestada pela DEFENSORIA PÚBLICA, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, com atuação em todas as áreas do direito.

Por conseguinte, a ausência de um adequado acesso à assistência judiciária acarreta uma significativa diminuição do nível de liberdade desfrutada pelos indivíduos.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize RAFAEL AGUSTO ALVES, Defensor Público, Advogado do Povo, com competência e independência, orienta e defende os juridicamente pobres, os consumidores individualmente considerados e as associações comunitárias, com justiça gratuita, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,


Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. N.º 1281/04
Fls. N.º 02 R. 1ª